



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1.037, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.035500/2013-36, resolve:

Conceder Licença-prêmio por Assiduidade a **GENILDA CORREIA ROCHA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1120831, correspondente ao quinquênio de **01.05.1991 a 29.06.1996**, de acordo com o art. 7º da Lei nº 9.527/97.

II – A referida Licença será usufruída nos períodos de 03.02.2014 a 04.03.2014, de 05.03.2014 a 03.04.2014 e 05.05.2014 a 03.06.2014.


SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 12
EM 06/12/13